

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

APROVADO  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões / 1968



Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 7-68

Assunto Crédito especial de R\$ 6.000,00

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão Aprovado em regime de urgência em 24/5/1968. Pedido de urgência

Segunda Discussão Aprovado em regime de urgência em 24/5/1968. Pedido de urgência

Redação Final Aprovada dispensa requerida pelo Luiz Rosira - em 24/5/1968. Pedido de urgência

Observações: ~~Aprovado em urgência~~

*Lei nº 899 de 30/março/1968*

Secretaria da Câmara Municipal, em 16 de Abril de 1968

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 7/68

ASSUNTO:- CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$ 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº CM-25/68

Bragança Paulista, 15 de abril de 1968

Exmo. Sr.

Dr. José de Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estancia de  
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para ser submetido à elevada consideração dessa Egrégia Edilidade, o incluso projeto de lei, versando sobre abertura de um crédito especial no valor de Ncr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros novos).

Como Vv. Excias. poderão verificar pelo projeto em a preço, a sua destinação refere-se ao pagamento dos vencimentos do cargo de Engenheiro, referência "15", da Secretaria de Obras e Viação, desta Prefeitura, que foi criado pela lei n. 712, de 12 de Dezembro de 1964.

A indiscutível necessidade de ser preenchido o cargo acima mencionado e o fato de não constar verba no orçamento do corrente exercício, são as razões do presente crédito.

Como recurso de cobertura desta medida, a Divisão de / Contabilidade apontou o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. e aos / dignos Pares as expressões da minha mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. Lourenço Quilici

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 7/68

Dispõe sobre abertura de crédito especial

- segue -

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Ncr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros novos) para ocorrer ao pagamento dos vencimentos do cargo de Engenheiro, referência "16", da Secretaria de Obras e Viação, criado pela lei n. 712, de 12 de dezembro de 1964.

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Lourenço Quilici  
Prefeito Municipal

Às Comissões de Justiça e Finanças, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 15/4/1968

José de Lima - Presidente da Câmara Municipal

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

Legal e necessário.

19/4/68

a)- CONRADO STEFANI

JOSÉ FRANCISCO FILOCOMO

MARIO RUSSO

CLOVIS MORAES CARVALHO

VOTO:-

Darei meu parecer em Plenário.

Sala das Comissões, 19/4/68

a)- HAFIZ ABI CHEDID

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nomeio o nobre vereador José Sprega para relatar

Sala das Comissões, 19/4/68

a)- HAFIZ ABI CHEDID - Presidente

É legal, concordo.

Em 10/5/68

a)- JOSÉ SPREGA

De acordo

Em 10/5/68

a)- HAFIZ ABI CHEDI

MARIO RUSSO

De acordo

a)- RENE HEBER LA SALVIA - 14/5/68

a)- LUIZ RASEIRA - 17/5/968



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 15 de ABRIL de 1968

GABINETE DO PREFEITO  
N.º CM-25/68

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS.  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 15/4/1968

EXMO. SR.

DR. JOSÉ DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE

BRAGANÇA PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

VISTO

Bragança Paulista, 15/4/1968

Presidente da Câmara Municipal

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PARA SER SUBMETIDO À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DESSA EGRÉGIA EDILIDADE, O INCLUSO PROJETO DE LEI, VERSANDO SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS NOVOS).

COMO VV. EXCIAS. PODERÃO VERIFICAR PELO PROJETO-EM APRÊÇO, A SUA DESTINAÇÃO REFERE-SE AO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE ENGENHEIRO, REFERÊNCIA "15", DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, DESTA PREFEITURA, QUE FOI CRIADO PELA LEI N. 712, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1964.

A INDISCUTÍVEL NECESSIDADE DE SER PREENCHIDO O CARGO ACIMA MENCIONADO E O FATO DE NÃO CONSTAR VERBA NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, SÃO AS RAZÕES DO PRESENTE CRÉDITO.

COMO RECURSO DE COBERTURA DESTA MEDIDA, A DIVISÃO DE CONTABILIDADE APONTOU O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

APROVEITO O ENSEJO PARA REITERAR A V. EXCIA. E AOS SEUS DIGNOS PARES AS EXPRESSÕES DA MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

  
DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

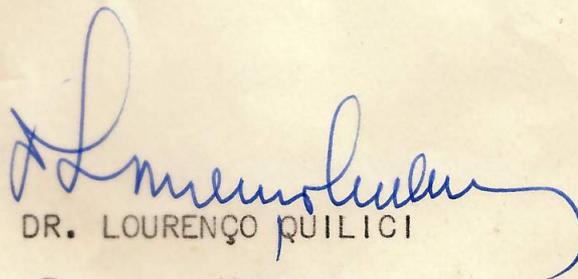
PROJETO DE LEI N. 7-68  
DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM  
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NO\$6.000,00 (SEIS MIL CRUZEL  
ROS NOVOS) PARA OCORRER AO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO -  
CARGO DE ENGENHEIRO, REFERÊNCIA "15", DA SECRETARIA DE -  
OBRAS E VIAÇÃO, CRIADO PELA LEI N. 712, DE 12 DE DEZEMBRO  
DE 1964.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO DE COBERTURA -  
DO PRESENTE CRÉDITO O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BA  
LANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE -  
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

  
DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões 24 / 5 / 19 68

  
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N. ....

Parecer

Legal e necessário.  
19.4.68

Assinado por  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Vato

Wari meu parecer em plenário  
Sala das Comissões - 19/4/68  
Hafiz Ali Chidid



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Nomeio o Nobre Vereador *Luiz José Spregno* para relatar a ata da Comissão 19/4/68

*Hafiz Ali Chedid* - Presidente

*É legal, Concordo.*

*10/5/68*

*Spregno*

*De acordo - 10/5/68*

*Hafiz Ali Chedid*

*[Signature]*

*Diretor*  
*Gen. Hebe L. L...*

*14-5-68*

*Luiz Spregno*